

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: UBIRATÃ-PR



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: UBIRATÃ		CNPJ: 76.950.096/0001-10	
Endereço: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA, 1852			
UF: PARANÁ	CEP: 85.440/000	Telefone: (44) 3543-8000	
Conta Corrente: nº. 20.467-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0747-1	Praça de Pagamento: UBIRATÃ
Responsável: HAROLDO FERNANDES DUARTE			CPF: 960.951.728-53
Cl/Órgão Expedidor: 1.847.057-8/SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA:

O município possui mais de 500 agricultores familiares, que cultivam basicamente as grandes culturas (soja, milho verão, milho safrinha e trigo). E também em menor escala olericultura, fruticultura e bovinos (gado de leite) e muitos desses produtores possuem baixa capacidade de investimento. De acordo com as análises de solo há a necessidade principalmente de fósforo em reformas e implantação de pastagens, áreas olerícolas e outras culturas. O objetivo deste programa é focar os pequenos produtores com até 02 (dois) módulos fiscais onde se encontra uma gama de produtores que necessitam deste tipo de incentivo. Com o uso eficiente deste fertilizante pretendemos atender aproximadamente cerca de 80 agricultores familiares diretamente envolvidos no processo. O município através da CANPAR – Cooperativa de Agronegócios do Noroeste do Paraná construirá uma central de abastecimento, para receber, armazenar e distribuir a produção destes produtores no município e na região da Cooperativa.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de fertilizante fosfatado super simples 00-00-18	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	91,00	toneladas	967,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.



Beneficiários

	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80		80

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº. **20.467-6** da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº. 15608/2007, Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

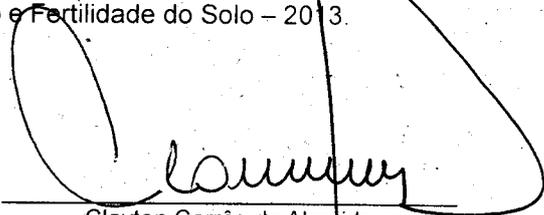
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	30/03/2013	30/03/2013
Definição dos Beneficiários	02/05/2013	25/05/2013
Definição do Técnico Responsável	02/05/2013	02/05/2013
Lêvantamento de Documentos	02/05/2013	20/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	540 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	540 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



Clayton Corrêa de Almeida
Eng. Agrônomo CREA-PR 56024/D

Ubiratã-PR, Data: 02 /05/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Haroldo Fernandes Duarte
060.951.728-53

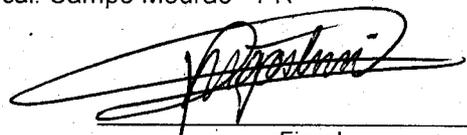
Data: 02/05/ 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

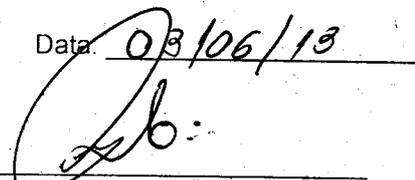
Local: Campo Mourão - PR

Data: 03/06/13



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
SEAB/DEAGRO
CPF. 943.876.309-06



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Campo Mourão
CPF: 270.600.552-55

